



# Faculdade de Direito de Sorocaba

Credenciada pela Portaria nº 454 de 16/05/2018  
Reconhecimento pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016  
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

## PORTARIA N.10/2020

Criação do Conselho Editorial dos Cadernos Jurídicos e da Revista da Faculdade de Direito de Sorocaba

O Prof. Hugo Leandro Maranzano, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1<sup>a</sup> – Criar o Conselho Editorial dos Cadernos Jurídicos e da Revista da Faculdade de Direito de Sorocaba, a ser composto pelos professores Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Antonio Paulo Ferreira Castilho, Anselmo Domingos da Paz Júnior, Fernando Fernandes da Silva, Gilberto Carlos Maistro Junior, Gustavo dos Reis Gazzola, Iris Pedrozo Lippi, Jorge Alberto Oliveira Marum, José Augusto Fontoura Costa, José Pedro Zaccariotto, Luiz Inácio Carneiro Filho, Marcelo Sampaio Soares de Azevedo, Noêmia Celeste Galduroz Cossermelli, Paulo Sérgio Domingues e Ricardo Barbosa Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 26 de agosto de 2020, LXIII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).

Prof. Hugo Leandro Maranzano  
- Diretor Acadêmico-